



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE ENGENHO VELHO**  
**CNPJ 94.704.129/0001-24**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE**  
**TRABALHADORES/PASSEIROS Nº 38/2023**

**(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2023)**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de Transporte de Trabalhadores/Passageiros, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Paulo André Dal Alba, Brasileiro, Matrícula nº 163, residente e domiciliado na cidade de Engenho Velho - RS, doravante denominada de **CONTRATANTE**, de outra parte a Empresa **ALIANCA TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.712.468/0001-93, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 962, Bairro Centro, CEP 99.680-000, no município de Constantina, RS, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr(a) João Altair Batistella, brasileiro(a), Sócio Administrador, residente e domiciliado(a), no município de Liberato Salzano, RS, portador(a) do CPF nº xxx.249.xxx-xx, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 38/2023 (Pregão Eletrônico nº 08/2023), com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

A **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**, e a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**, do contrato original passam a vigorar a partir de 27 de julho de 2025 com a seguinte redação:

***CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO***

*O presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviço de Transporte de Trabalhadores/Passageiros, de acordo com o Anexo I Termo de Referência, parte integrante do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2023 – Processo 29/2023, conforme descrito abaixo:*



<b>Item</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>Qtde Máxima Estimada (anual) KM</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço Unit. do Km Rodado R\$</b>	<b>Preço Total estimado R\$</b>
01	<i>Transporte até o Município de Constantina/Distrito Industrial - Saída defronte a Prefeitura de Engenho Velho – RS, passando pelas comunidades de Pedras Brancas, retornando para a Linha Luzatto, Linha Bela Vista, Linha Polita e retornado à Linha Bela Vista, Distrito de Capinzal Constantina, Linha Boa Vida, Linha Felipe, retornando para a Cidade, indo para a Linha Rodeio São João Constantina, fábrica de calçados próxima ao trevo e até o Distrito Industrial de Constantina com retorno pelo mesmo trajeto. Retorno fazendo o itinerário inverso.</i>	21.500 km	Km/ rodado	8,87	190.705,00

(...)

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO**

*O presente contrato terá vigência por 12 meses, com início a partir de 27 de julho de 2025 e encerrando-se em 27 de julho de 2026. Podendo ter a sua duração prorrogada, a critério da administração, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, até completar 60 (sessenta) meses.*

#### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

*Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos) por quilômetro rodado, o qual será atestado pelo responsável no final de cada mês. Sendo o valor total anual estimado para o presente Termo Aditivo ao Contrato de R\$ 190.705,00 (cento e noventa mil, setecentos e cinco reais).*

(...)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE ENGENHO VELHO**  
**CNPJ 94.704.129/0001-24**

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Engenho Velho, RS, 21 de julho de 2025.

**Município de Engenho Velho**

**Paulo André Dal Alba**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**Aliança Transporte E Turismo LTDA**

**João Altair Batistella**

**Administrador**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

---